



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/52452

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** Sra. **BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 033.390.715-94, com residência na Rua Padre Feijó, nº 597, apto. 203, Canela, CEP- 40.110-170, Salvador-Bahia.

**Objeto:** o curso “Saúde do Adolescente e Jovem – Questão Étnico-Racial no Cotidiano Juvenil”, na modalidade de ensino presencial, para 250 (duzentos e cinquenta) discentes, que ocorrerá no dia 07/11/2022, com carga horária de 2 h/a, conforme Plano, fls. 04/06, TJ-ADM-2022/52452.

**Valor:** R\$ 782,16 (setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

**Períodos de execução:** 07 de novembro de 2022.

**Base Legal:** Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelementos 36.07/47.01, Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 95, do Processo nº TJ-ADM-2022/52452.

Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2022.

**DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



## UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 050/2022 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO, inscrito no CPF de n. 033.390.715-94. Objeto: Ministar a aula no curso "Saúde do Adolescente e Jovem - Questão Étnico-Racial no Cotidiano Juvenil", na modalidade de ensino a distância, com carga horária de 02 (duas) horas/aula. Data: 07/11/2022. Valor total: R\$782,16 (setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Ação/Projeto 3538, Elementos de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelementos 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/52452. Data de Assinatura: 31/10/2022.

## AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 007/ 2022

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 19, II, a, do Estatuto da AMAB, CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, Praça Dom Pedro II, Fórum Ruy Barbosa, s/n, Nazaré, Sala 419 – 4º, ou por meio virtual, com transmissão pelo sistema ZOOM, onde também será possível a participação e o voto dos associados, no próximo dia 10 de novembro de 2022, às 17h, em primeira convocação, havendo número legal, e às 17h30, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberação da seguinte ordem do dia:

PAUTA

1. Simetria

Salvador, 26 de outubro de 2022.

Nartir Dantas Weber  
Presidente da AMAB

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

DISTRIBUIÇÃO

Em 1 de novembro de 2022, na forma do artigo 25 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, foi distribuído, por processamento eletrônico, obedecendo à ordem de ingresso dos autos no protocolo da Secretaria e à ordem decrescente de antiguidade dos membros do Colegiado, com encaminhamento imediato ao Relator, o seguinte procedimento:

Procedimento SIGA nº 40365/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.352136/2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores

NOTICIANTE: Adalberto Andrade de Oliveira

RELATOR: Washington Araújo Carigé

REVISORA: Elna Leite Ávila Rosa

Salvador, 1 de novembro de 2022.

Alexandre Soares Cruz  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do Ministério Público

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que se encontram à disposição para exame via Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Estado da Bahia – SIGA, as habilitações pelo critério de merecimento para a(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s):

1. PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA REMANSO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;
2. REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MEREcimento, PARA ITABERABA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA;

